



EDITAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

EDITAL 03/2019 – PROCESSO SELETIVO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

Artigo 1º - O IAPE – Conselho Federal informa que receberá contribuições para apresentação de artigos no “**XI CONGRESSO INTERNACIONAL – SEGURIDADE SOCIAL Y DERECHO DEL TRABAJO – Brasil / Espanha**” que ocorrerá nos dias 14 e 15 de novembro de 2019, na cidade de Salamanca - Espanha, e será regido pelo presente regulamento.

Artigo 2º - O concurso tem por finalidade estimular a produção de trabalhos voltados aos Direito Previdenciário e Direito do Trabalho em uma análise Interdisciplinar com o Direito Constitucional e Direitos humanos no direito comparado Brasil e Espanha.

Da Inscrição e Participação

Artigo 3º - A inscrição e envio dos poderá ser realizado por graduados em direito que estejam devidamente inscritos no “**XI CONGRESSO INTERNACIONAL – SEGURIDADE SOCIAL Y DERECHO DEL TRABAJO – Brasil / Espanha**”.

§ 1º - O artigo deve ser inédito e caso o autor seja graduado em direito, deverá obrigatoriamente ter um co-autor com título de mestre ou doutor.

§ 2º - Caso o autor graduado em direito não tenha um co-autor com título de mestre ou doutor, poder-se-á solicitar ao Coordenador Científico a indicação da co-autoria.

Artigo 4º - Os artigos deverão ser enviados por meio do endereço eletrônico através do site www.iape.com.br, no menu “Artigos”, no qual serão encaminhados à coordenação geral para aprovação.

§ 1º - O trabalho deverá versar sobre um dos seguintes temas:

- a) Direito Previdenciário - Regime Próprio, Regime Geral e Previdência Complementar
- b) Direito do Trabalho
- c) Perícia Médica Previdenciária e Trabalhista

OBS: É obrigatório fomentar a análise Interdisciplinar de Direitos e Garantias Fundamentais no direito comparado Brasil e Espanha.

§ 2º - O prazo para envio será até o dia **01/10/2019 às 23:59hs**.

§ 3º - Juntamente com o artigo deverá ser enviado o link do currículo Lattes;

Artigo 5º - O resultado da seleção dos trabalhos para apresentação será divulgado no dia 07/11/2019, pelo site www.iape.com.br.

Artigo 6º - Os inscritos que tiverem seus trabalhos selecionados deverão custear com recursos próprios a participação no “**XI CONGRESSO INTERNACIONAL – SEGURIDADE SOCIAL Y DERECHO DEL TRABAJO – Brasil / Espanha**”, bem como, a aquisição de 8 livros que será publicado seu artigo.

(11) 3362-8241

✉ contato@iape.com.br

www.IAPE.com.br

IAPE

INSTITUTO DOS ADVOGADOS PREVIDENCIÁRIOS
CONSELHO FEDERAL

Da Apresentação

Artigo 8º - A apresentação dos artigos ocorrerá entre os dias do congresso conforme a grade disponibilizada uma semana antes do evento e ter-se-á 10 (dez) minutos para apresentação oral do trabalho de acordo com a ordem de inscrição.

§ único: é livre a submissão de mais de um artigo, podendo ser selecionado apenas um artigo por autor para a apresentação.

Forma dos Artigos

Artigo 9º - O trabalho deve ser inédito e deverá ser enviado em formatos PDF ou word, devendo conter:

- a) Página de rosto com as seguintes indicações: "XI CONGRESSO INTERNACIONAL – SEGURIDADE SOCIAL Y DERECHO DEL TRABAJO – Brasil / Espanha"; Título do trabalho; Nome completo; Instituição (se for aluno); endereço para correspondência, telefone e e-mail.
- b) Título, Sumário, Resumo, Palavra Chave, Abstract, Keywords.
- c) Informações do autor e co-autor.
- d) Fonte times New Roman Tamanho 12.
- e) Margens: Superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm.
- f) Espaçamento entre linhas de 1,5 cm.
- g) Entre 08 e 12 páginas.
- h) Referências bibliográficas
- i) Seguir as regras da ABNT para trabalho científico.

§ único: A Comissão julgadora sob a coordenação da Prof. Dr. Hélio Gustavo Alves tem a seguinte composição: Leone Pereira da Silva Junior e Dr. Paulo Cesar Baria de Castilho.

Disposições Finais

Artigo 10º - Fica reservado ao IAPE o direito de publicação e divulgação total ou parcial, dos trabalhos inscritos.

Artigo 11º - Ao inscrever-se, o autor aceita o presente Regulamento, assim como reconhece a soberania da Comissão Julgadora dos Artigos.

Artigo 12º - O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento ocasionará a eliminação do artigo inscrito.

São Paulo, agosto de 2019.

Fiorella Ignacio Bartalo
Presidente do Conselho Federal do IAPE

Hélio Gustavo Alves
Coordenador Científico

(11) 3362-8241

✉ contato@iape.com.br

www.IAPE.com.br

IAPE

INSTITUTO DOS ADVOGADOS PREVIDENCIÁRIOS
CONSELHO FEDERAL